



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 65 /2021.

Em 11 de Agosto de 2021.

**Declara de Utilidade Pública o
Projeto Social Casa de Apoio
Solidário – ONG PSCAPS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o PROJETO SOCIAL CASA DE APOIO SOLIDÁRIO – ONG PSCAPS, inscrita no CNPJ Nº 31.633.178/0001-01, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, Nº 142, Centro, Teixeira de Freitas, Bahia, CEP: 45987-000.

Parágrafo Único – Ficam assegurados a entidade mencionada no caput deste artigo, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de Agosto de 2021.

Marcos Gusmão Pontes Belitardo
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 11/08/2021
10:45h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Nobres Colegas,

Pelo presente, sinto-me honrado em encaminhar a esta Casa de Lei, este projeto que propõe a declaração de utilidade pública ao Projeto Social Casa de Apoio Solidário – ONG PSCAPS, sem finalidade econômica e com caráter exclusivamente beneficente e assistencial que tem amparado pessoas em momentos que precisam de amor, cuidado, e acolhimento.

O Projeto Social Casa de Apoio Solidário – ONG PSCAPS é uma instituição social civil, beneficente filantrópica sem fins lucrativos, que possui parceiros voluntários.

Fundada em 28 de agosto de 2017, o projeto tem como base a assistência para pessoas que precisam de atendimento médico, e internamentos hospitalares em Teixeira de Freitas, mas que não possui recursos para arcar com as despesas de hospedagem e alimentação.

Atualmente consegue atender 20 pessoas diariamente oferecendo hospedagem, alimentação, orientação espiritual, emocional, psicológica, terapia familiar, psicanálise clínica e outras orientações junto aos órgãos públicos da cidade sobre seus direitos e deveres como cidadãos. Desde a fundação, mais de 700 atendimentos realizados com humanização com pessoas advindas de várias regiões do país.

O Projeto é brilhante e merece nossa atenção e apoio para que seja um referencial em nossa cidade e região.

Ante o exposto, sendo o Projeto Social Casa de Apoio Solidário – ONG PSCAPS de amplo interesse social e assistencial, submete-se à apreciação desta Casa a presente proposição, uma vez que preenche os critérios normativos, com ponderação pela sua aprovação.

Cordialmente,

Marcos Gusmão Pontes Belitardo
vereador

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.633.178/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/08/2018
NOME EMPRESARIAL ONG PSCAPS - PROJETO SOCIAL CASA DE APOIO SOLIDARIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ONG PSCAPS - PROJETO SOCIAL CASA DE APOIO SOLIDARIO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 142	COMPLEMENTO	
CEP 45.987-000	BAIRRO/DISTRITO WILSON GUIMARAES SOARES	MUNICÍPIO TEIXEIRA DE FREITAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PSCAPS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (73) 8112-8368		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/09/2018 às 14:17:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

0



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



CONHEÇA ESSA HISTÓRIA...

O PSCAPS PROJETOS SOCIAIS: CASA DE APOIO SOLIDÁRIO, é uma instituição social civil, beneficente filantrópica sem fins lucrativos, que não tem vínculo com nenhuma instituição religiosa, além de parceria voluntária.

Desenvolve vários projetos sociais na cidade e região, além de apoiar de múltiplas maneiras, outras instituições sociais filantrópicas atuantes em nossa cidade e região. Ajuda comunidades carentes em extrema necessidade nas periferias de nossa cidade, em apoio aos órgãos públicos e gestão municipal.

Como instituição social preocupada com o bem estar das pessoas à margem da sociedade, demonstrando o amor solidário, acolhendo pessoas que acompanham doentes em busca de atendimento médico e internamento nos Hospitais de Teixeira de Freitas-Ba, advindas do interior do município, cidades da região e outros estados, que não tem como arca com Hospedagem e alimentação, oferecendo acolhida e alimentação para 20 pessoas diariamente, dando orientações espirituais, emocionais, psicológicas, psicanalise clínica, Terapia familiar e, outras orientações junto aos Órgãos Públicos, sobre seus direitos e deveres como cidadãos.

Fundada em 28 de agosto de 2017, com Estatuto registrado no Cartório de Títulos na Comarca de Teixeira de Freitas-Ba, aberto para fazer

parceria com: Autoridades, Empresários, Pessoas Físicas e Jurídicas, instituições Públicas, Privadas e voluntários interessados que estejam dispostos a se envolver com as causas sociais de nossa cidade e região por amor a Deus e ao próximo, ajudando a manter esta causa.

Está em funcionamento a mais de 3 anos em uma casa alugada, na *Rua Rubens Mota Dantas, 147-no Bairro Residencial dos Pioneiros-Teixeira de Freitas-Ba*. Desde a sua fundação, a Casa de Apoio Solidário, já acolheu mais de 700 pessoas, advindas da: Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Belém do Pará, tudo isso graças a Deus e uma equipe de membros voluntários que, não medem esforços para manter esta chama viva, por acreditarem que devemos ser bênçãos para as pessoas que precisam deste projeto, pela sua relevância e importância das suas funções sociais.

Contamos com você! Venha participar desse sonho que já é uma realidade para aqueles que precisam de abrigo, uma palavra amiga, um alimento físico, solidário e espiritual.

Teixeira de Freitas-Ba, março de 2021



PSCAPS CASA DE APOIO SOLIDÁRIO

Pastor Estevão Vilas Boas -Diretor Executivo

E-mail pscaps@hotmail.com Tel.(73)99855-2432 e 98112-8368

Rua Rubens Mota Dantas °147-Residencial Pioneiros

Teixeira de Freitas-Ba



INFORME CASA DE APOIO

APRESENTAÇÃO

O PSCAPS CASA DE APOIO SOLIDÁRIO, é uma iniciativa filantrópica solidária sem fins lucrativos da Ig. Batista Central, em parceria com autoridades, empresários e voluntários, da cidade e região, interessados em desenvolver o amor solidário ao próximo. Acolhendo pessoas que acompanham pessoas doentes em busca de tratamento médico e internação, nos hospitais públicos na cidade Teixeira de Freitas-Ba, advindo do interior do município, cidades da região e outros estados, e não tem onde ficar, e não tem condições financeiras para arcar com alimentação e hospedagem. Amando, cuidando e ajudando a quem precisa, é o intuito de um projeto de caráter sócio humanitário solidário sem fins lucrativos, filantrópicos, no âmbito beneficente que visa mobilizar a sociedade em geral, autoridades e instituições públicas e privadas, empresários, pessoas físicas e jurídicas em busca de parceria e apoio para manter o projeto, sendo que o objetivo é promover amor humanitário solidário filantrópico ao próximo e as pessoas que mais precisam, maneira gratuita.



Pastor Estevão Vilas Boas, autor do projeto, junto com Valber Laiber, que elaboraram o projeto PSCAPS PROJETO SOCIQL CASA DE POIO SOLIDÁRIO: junto com uma equipe de pessoas do Mgrp (Ministério Geral de Relações Públicas), Igreja e voluntários, estudaram por vários meses a implantação do mesmo na cidade de Teixeira de Freitas-Ba, iniciando em maio de 2017 os primeiros passos para a criação e implantação da Casa de Apoio Solidário, na cidade de Teixeira de Freitas-Ba.

INAUGURAÇÃO DA CASA DE APOIO SOLIDÁRIO EM TEIXEIRA DE FREITAS-BA



A CASA DE APOIO SOLIDÁRIO, oferece aos acolhidos: hospedagem, Café da manhã, almoço, café da noite e dormida para 20 pessoas diária, dentro das suas possibilidades, Orientações Espirituais, Psicológicas, Psicanalíticas, Terapia familiar, e outras orientações junto aos órgãos públicos sobre seus direitos e deveres do cidadão, que venham ajudar a quem precisa;



NOSSO OBJETIVOS;

É promover meios e condições precípuas para manter o projeto no âmbito de suas ações sociohumanitária filantrópicas planejada, estruturada em objetivos, resultados e atividades, valorizando a vida pessoas humanas e as ações de cidadania, junto aos acolhidos da casa de apoio, ajudando e orientando com ações sociohumanitária filantrópica nas mais diversas áreas socializando e integrando-as com ações simples no trato das questões humanitárias solidárias, familiar e social, buscando melhorar a qualidade de vida espiritual, social e humanitária de cada um.

Ações Sociais através de atividades observadas em uma quantidade limitada de recursos e tempo repensando sobre a responsabilidade social junto ao nosso semelhante, revendo os direitos e deveres em relação ao nosso habitat, reaproveitando o que aos olhos humanos parece obsoleto, redirecionando os sentidos de tocar o novo e recriando novos hábitos para proteger o futuro e o bem-estar de todos os que passarem pela Casa de Apoio Solidário, seja como acolhidos, pacientes ou colaborador doador parceiro, qualquer ajuda é bem-vinda, e muito importante para manter a Casa de Apoio Solidário, que não recebe recursos financeiros do poder Público Municipal, se mantém com doações e parcerias voluntárias.

NOSSO TERRENO PARA CONSTRUIR A FUTURA SEDE DA CASA DE APOIO



ATRAVÉS DO PSCAPS- ESTAMOS CONSTRUINDO UMA GRANDE OBRA PARA DEUS E AJUDAR A QUEM PRECISA.

Em março de 2019, a casa de apoio completa 1 ano de atuação na cidade de Teixeira de Freitas-Ba, e já acolheu aproximadamente mais de 450 pessoas, acompanhando pessoas doentes em busca de tratamento médicos, e internamento nos hospitais públicos de Teixeira de Freitas-Ba, advindo de mais ou menos 35 cidades dos estados da: Bahia, Espírito Santo e Minas Gerais, amando, cuidando e ajudando a quem precisa de cuidados sociohumanitários solidários, o que para nós não tem preço.

OBS. COMO O PSCAPS CASA DE APOIO SOLIDÁRIO, é social Filantrópico, sem fins lucrativos, sem nem uma fonte de recursos financeiros para se manter. Sobrevive de doações e parceria voluntárias, quanto de alimentação, mão de obra e tudo que se fizer necessário para manutenção da Casa de Apoio conta com autoridades, empresários e voluntários interessados em amar, cuidar, e ajudar a quem precisa, através do amor ao próximo. A sua participação é muito importante para a manutenção desta casa, uma causa justa

NOSSOS VALORES: Ética, responsabilidade social, fé, comunhão, transparência, valorização da vida, ações de cidadania, defender as pessoas que necessitam de ajuda humanitária e amor ao próximo.



Casa onde atualmente funciona a casa de apoio solidário, próximo ao hospital Regional em Teixeira de Freitas-Ba

ATIVIDADES DA CASA DE APOIO:

O PSCAPS CASA DE APOIO, EXISTE PARA: Acolher gratuitamente pessoas que chegam nos Hospitais públicos de Teixeira de Freitas, acompanhando doentes internados, e não tem onde ficar, e nem tem recursos financeiros, para arca com alimentação e hospedagem, enquanto durar o internamento nos hospitais. Enviados pelos Assistentes sócias de cada hospital, através de uma guia de encaminhamento para a Casa de Apoio.

RECPÇÃO DOS ACOLHISOS NA CASA DE APOIO



PASTOR ESTEVÃO VILAS BOAS, recepcionando os acolhidos na casa de Apoio Solidário.

Quando os acolhidos chegam à casa de apoio, são recebidos, com boas vindas, a mor e carinho e orientações: espirituais, reflexões aconselhamento bíblico, orações, Psicanalíticas, Psicológicas, Terapia familiar, e outras orientações, sobre seus direitos e deveres juntos aos Órgãos públicos, que venham ajudar nas soluções das suas dificuldades.



NOSSOS OBJETIVOS, é proporcionar condições mínimas para que os acolhidos se sintam bem e possam descansar, e recebam amor, carinho, cuidados, e

compreensão diante das adversidades de cada um, que acompanham seus entes queridos internados aguardando diagnóstico médicos, tendo oportunidade para se preparar, espiritual, emocional, e psicologicamente, para cuidar dos doentes, que ao sair dos hospitais precisam de: amor, carinho, cuidados, compreensão, paciência, até que volte a vida normal em família.

A HOSPEDAGEM NA CASA DE APOIO, é só para um acompanhante, só em casos especiais, se houver necessidade de mais uma pessoa, para revezar nos hospitais, até duas pessoas, com permissão da direção geral da casa, os acompanhantes permanecem na Casa até que o paciente receba alta dos hospitais;

A MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO SOLIDÁRIO, É mantida através de doações voluntárias, advindas das pessoas na sociedade que, apoiam e acreditam nesta iniciativa da IbCentral, em parceria com: autoridades, empresários, e voluntários teixeirenses, interessados em desenvolver o verdadeiro amor de Deus, ajudando o próximo nas suas necessidades.



DESPESAS MENSAS PARA O FUNCIONAMENTO NORMAL DA CASA DE APOIO:

01-Aluguel da casa mensal, onde funciona a casa de apoio, enquanto se constrói a nossa sede própria, já temos um terreno;

02-Água e Luz, manutenção das necessidades básicas semanais da casa;

03-Combustível, mensal

04- Verba para pagar a uma pessoa, para ajudar na cozinha e limpeza da casa, e outras necessidades da casa básica;

05-Manutenção geral da Casa de Apoio;

COMO FUNCIONA A ALIMENTAÇÃO DOS ACOLHIDOS? COM DOAÇÕES: De um pequeno número de pessoas da IbCentral, e na sociedade, que semanalmente, doam: Carne, frango, leite, pão, e cestas básicas. Precisando de mais: empresas, supermercados, e voluntários que se juntem a nós nesta causa justa, para que não tenha descontinuidade no acolhimento de pessoas, e venha faltar o necessário aos nossos acolhidos.

A CASA DE APOIO SOLIDÁRIO, enquanto não construímos a nossa sede própria, a nossa capacidade de acolhimento é de 20 pessoas diária, neste período de março de 2018, a janeiro de 2019, a casa já acolheu aproximadamente em média, 450

peças advindas de aproximadamente 35 cidades, dos estados da: Bahia, Espírito Santo, e Minas Gerais. Grande coisa tem feito o senhor por nós, através do projeto Social casa de apoio solidário, usando pessoas especiais da Igreja, e sociedade teixeirense que tem sido solidário e receptivos para ajudar a quem precisa, advindos de outras cidades de nossa região e outros estados, através deste projeto Casa de Apoio.

MOMENTOS DE REFLEXÕES E ORAÇÕES COM OS ACOLHIDOS, NA CASA DE APOIO;



ONG PSCAPS CASA DE APOIO SOLIDÁRIO

DIRETORIA:

Presidente- Adilson Pereira Penha,

Secretária-Dilza Vilas Boas

Diretor Geral da Casa de Apoio-Pastor Estevão Vilas Boas,

Vice- Josué Miranda;

Tesoureiros: Valber Laiber e Thomas Edson;

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DA CASA DE APOIO SOLIDÁRIO;

Diretor geral da casa: Pastor Estevão e Dilza Vilas Boas;



Vice-Diretor: Josué Miranda



Tesoureiro: Valber Laiber;



EQUIPE DE APOIO DA CASA:

1-Adilson Penha

2-Josué Miranda

3-Thomaz Edson

Pastor Estevão, e Valber Laiber,
e no centro Pr. Antônio Marcos,



VISITA ILUSTRE, do Pastor Antônio Marcos, da Igreja Batista Primícias, em moradas das Laranjeiras, em Serra ES, compartilhando conosco as suas experiências de 10 anos dirigindo Casa de Apoio;

ABRA O SEU CORAÇÃO E ESTENDA A SUA MÃO, PARA AJUDAR A QUEM PRECISA.



**SUA MÃO ESTENDIDA
FAZ O OUTRO ENTENDER
QUE HÁ ESPERANÇA NA DOR**

CASA DE APOIO SOLIDÁRIO
Faça parte deste projeto
Doe com amor

Coração Solidário

PSCAPS
CASA DE APOIO SOLIDÁRIO
Instituição de Caridade de Direito Privado - Registro nº 12.000.000-00
Teixeira de Freitas-Ba

**CONTA PARA DEPOSITO,
PSCAPS CASA DE APOIO**
CNPJ.31.633.178/0001.01

BANCO BRADESCO 7322-3
C/C.11379-4

SER SOLIDÁRIO, é a arte de ser feliz,
passa pela arte de amar, e servir ao
próximo, junto-se a nós, doando amor,
carinho, compaixão, misericórdia, e
desejo de oferecer o seu melhor nesta
causa justa.

SUA DOAÇÃO E PARCERIA, é muito importante
para a manutenção da Casa de Apoio, junte-se a
nós e vamos ajudar a quem precisa.

Tel. (73) 98112-8368
Teixeira de Freitas-Ba

COMO VOCÊ PODE AJUDAR A CASA DE APOIO:

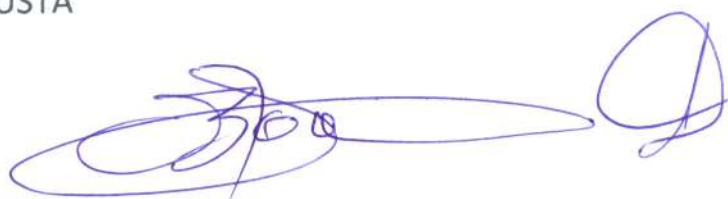
01-Orando pela direção geral, e equipe de apoio a Casa, parceiros financeiros, doadores voluntários, e pelos acolhidos, que precisam de hospedagem na Casa de Apoio;

02-Contribuindo financeiramente, e doando alimentos e outras coisas que venham ajudar na manutenção da casa;

03-Buscando parceiros financeiros, junto aos seus amigos, e pessoas próximas, que possam contribuir mensalmente, para a manutenção da casa de apoio, amando, cuidando e ajudando a quem precisa;

SER SOLIDÁRIO, é a arte de ser feliz, passa pela arte de amar, servir ao próximo, portanto venha juntar-se a nós, doando amor, carinho, compaixão e misericórdia, e desejo de oferecer o seu melhor nesta causa justa.

A SUA PARTICIPAÇÃO É MUITO IMPORTANTE, PARA A MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO, UMA CAUSA JUSTA



NOSSA CONTA PARA DEPOSITOS DAS DOAÇÕES:

Bradesco, Ag.7322-9 C/C-11379-4; e enviar comprovante para o zapp.73-98112-8368/99917-2498;

Seja qual for sua doação, que o senhor Deus continue transbordando os seus celeiros, pois somente “Deus é poderoso para fazer com que toda a Graça lhes seja acrescentada, para que em todas as coisas, em todo o tempo, tendo tudo o que é necessário, vocês transbordem em toda a obra “ (II Coríntios 9:8).

“Vocês serão enriquecidos de todas as formas para que possam ser generosos em qualquer ocasião e, por nosso intermédio, a sua generosidade resulte em ações de graças a Deus. ” (II Coríntios 9:11).

Quando doamos, colocamos nossa fé em prática, ajudamos outras pessoas e mostramos o amor de Deus.

A doação é uma forma de servir a Deus e as pessoas à nossa volta.

Aquele que ama tem o desejo de ajudar e se você vê um semelhante necessitado e não sente compaixão, você não ama.

Jamais ame a riqueza acima das pessoas.

“SE VOCÊ TEM MAIS DO QUE PRECISA, CONSTRUA UMA MESA MAIOR E NÃO UM MURO MAIS ALTO”

Ajude! Doe! Invista no amor ao próximo! Venha nos conhecer.



PSCAPS CASA DE APOIO SOLIDÁRIO:

Diretor geral da Casa; Pastor Estevão Vilas Boas Tel. (73) 98112-8368

E-mail. pscaps@hotmail.com

<https://pscaps2.blogspot.com>

Rua Rubens Mota Dantas, 147-Residencial Pioneiros-Teixeira de Freitas-Ba



DOIS PROJETOS SOCIAIS QUE SE UNEM COM OS MESMOS OBJETIVOS

CASA DE APOIO SOLIDÁRIO & CAPELANIA HOSPITALAR

Juntos, cuidam de pessoas que acompanham doentes, que aguardam atendimento médico, e internados nos hospitais públicos e privados parceiros, na cidade de Teixeira de Freitas-Ba, e não tem onde se hospedar.

CASA DE APOIO SOLIDÁRIO & CAPLANIA HOSPITALAR

É uma iniciativa filantrópica solidária sem fins lucrativos, da Ig. Batista Central em parceria com autoridades, empresários e voluntários, da cidade região, interessados em desenvolver o amor solidário ao próximo; Acolhendo pessoas que acompanham pessoas em busca de tratamento médico e internação nos hospitais públicos na cidade Teixeira de Freitas-Ba, advindo do interior do município, Cidades da região e outros Estados, e não tem onde ficar, e não tem condições financeira, para arcar com alimentação e hospedagem; amando, cuidando e ajudando a quem precisa, gratuitamente..

O PSCAPS CASA DE APOIO SOLIDÁRIO, oferece aos acolhidos: hospedagem, Café da manhã, almoço, café da noite e dormida para 20 pessoas, dentro das suas possibilidades, Orientações Espirituais, Psicológicas, Psicanálticas, Terapia familiar, e outras Orientações junto aos órgãos públicos sobre seus direitos e deveres do cidadão, que venham ajudar a quem precisa.

OBS. COMO O PSCAPS CASA DE APOIO SOLIDÁRIO, é social Filantrópico, sem fins lucrativos, sem nem uma fonte de recursos financeiros para se manter. Sobrevive de doações e parceria voluntárias, quanto de alimentação, mão de obra e tudo que se fizer necessário para manutenção da Casa de Apoio conta com autoridades, empresários e voluntários interessados em desenvolver o amor solidário; amar, cuidar, e ajudar a quem precisa, através do amor ao próximo.

ESTE PROJETO NASCEU EM 2017, E INAGUROU A CASA DE APOIO EM março de 2018; de março de 2018 a janeiro de 2019, a casa de apoio já acolheu em média mais de 500 pessoas que acompanham doentes em busca de tratamento de Saúde, e internamentos em hospitais públicos na Cidade Teixeira de Freitas-Ba, advindos do interior do município e cidades da região e outros Estados, sendo que neste período atendemos pessoas que vieram das Cidades da: Bahia, Espírito Santos e Minas Gerais;

UM POUCO DE NOSSA HISTÓRIA NOS PRIMEIROS MOMENTOS DESTES 2 anos de atuação



Criadores do projeto PSCAPS
Pastor Estevão e Valber Laiber



Pastor Estevão e esposa
Diretores geral da Casa



Parte da Equipe responsável pela
Criação do Projeto da Casa de apoio,



Momentos da Inauguração da Casa de Apoio
Em 27/03/2018

Apoiadores da Casa de Apoio



ALGUNS ACOLHIDOS NA CASA DE APOIO APARTIR DE MARÇO DE 2018







ESTA É ATURMA DA CAPELANIA HOSPITALAR, QUE ATUA JUNTO AOS HOSPITAIS UMM, REGIONAL LEVANDO KITE DE CAFÉ, ACHOLATADO, CHA E BISCOTOS E BOLACHAS, PARA AS PESSOAS QUE AGUARDAM ATENDIMENTO MÉDICO E INTERNAMENTO, ADVINDOS DE OUTRAS REGIÕES, TODAS AS MANHÃS, AJUDANDO A QUEM PRECISA POR AMOR E SOLIDRIEDADE.





**AMAR, CUIDAR E AJUDAR A QUEM PRECISA, NÃO TEM PREÇO!
JUNTE-SE A NÓS NESTE GRANDE DESAFIO DE FÉ, NESTA CAUSA JUSTA.**

SER SOLIDÁRIO, é a arte de ser feliz, passa pela arte de amar, servir ao próximo, portanto venha juntar-se a nós, doando amor, carinho, compaixão e misericórdia, e desejo de oferecer o seu melhor nesta causa justa.

Seja qual for sua doação, que o senhor Deus continue transbordando os seus celeiros, pois somente “Deus é poderoso para fazer com que toda a Graça lhes seja acrescentada, para que em todas as coisas, em todo o tempo, tendo tudo o que é necessário, vocês transbordem em toda a obra “ (II Coríntios 9:8).

“Vocês serão enriquecidos de todas as formas, para que possam ser generosos em qualquer ocasião e, por nosso intermédio, a sua generosidade resulte em ações de graças a Deus.” (II Coríntios 9:11).

Quando doamos, colocamos nossa fé em prática, ajudamos outras pessoas e mostramos o amor de Deus. A doação é uma forma de servir a Deus e as pessoas à nossa volta.

Aquele que ama tem o desejo de ajudar e se você vê um semelhante necessitado e não sente compaixão, você não ama.

Jamais ame a riqueza acima das pessoas.

“SE VOCÊ TEM MAIS DO QUE PRECISA, CONSTRUA UMA MESA MAIOR E NÃO UM MURO MAIS ALTO”

Ajude! Doe! Invista no amor ao próximo! Faça-nos uma visita!

Se você sentir de Deus ser um doador parceiro, para ajudar na manutenção da Casa de Apoio, sua doação e contribuição é muito importante, contribua com no mínimo R\$ 100,00 mensais, ou com quanto Deus propor no seu coração, vamos demonstrar o nosso amor a Deus, e ao próximo através de nossas ações.

**NOSSA CONTA BANCÁRIA PARA DOAÇÃO FINANCEIRA;
BANCO BRADESCO, AG.7322-9 – C/C, 11379-4**

Teixeira de Freitas-Ba, novembro de 2019



Pastor Estevão Vilas Boas
Diretor Geral da Casa de Apoio.

PSCAPS-CASA DE APOIO SOLIDÁRIO & CAPELANIA HOSPITALAR
Diretor Geral Pastor Estevão Almeida Vilas Boas (73)98112-8368
Rua Rubens Mota Dantas,147 Bairro Residencial dos Pioneiros
Teixeira de Freitas-Ba



O PSCAPS PROJETO SOCIAL CASA DE APOIO SOLIDÁRIA

1João 4:40... "Quem diz amar a Deus, e não cuida e ama as pessoas, é mentiroso", por tanto, melhorar a vida dos outros que são amados de Deus, com o trabalho social, é muito melhor adoração a Ele, do que rituais de elogios a Ele em orações, cantos, pregações e outros ritos.

O PROJETO SOCIAL CASA DE APOIO SOLIDÁRIO, por sua sigla ONG PSCAPS, instituída como associação civil sem fins lucrativos, fundada em 28 de agosto de 2017, por tempo indeterminado, regida por seu Estatuto e Regimento Interno e pelas normas legais pertinentes. Com sede e fórum na Cidade de Teixeira de Freitas-Ba- não tem vínculo com nem uma instituição religiosa, e continua aberto para qualquer pessoa físicas, jurídicas, instituições públicas e privada, voluntarias, possam continuar nos ajudando, como alguns já fazem, nesse trabalho Social Beneficente Filantrópica; funcionando na Rua Rubens Motas Dantas, 147, no Bairro Residencial Pioneiro, CEP-45985-Teixeira de Freitas, podendo atuar em todo território nacional, através do CNPJ 31.633.178/0001-01. é uma organização sem fins lucrativos, beneficente social sócio humanitária beneficente, em parceria com autoridades, empresários, instituição públicas, privadas físicas e jurídicas, e voluntários teixeirenses, interessadas em desenvolver, o amor, compaixão e misericórdia, apoiando o projeto, e sendo solidários com o próximo, amando e ajudando pessoas que precisam de amor, carinho, cuidados humanitários solidários. Visando os pacientes e seus acompanhantes demonstrando amor, compaixão e misericórdia, ao próximo com ações sócias humanitárias beneficentes, ajudando pessoas oriundas do interior do município, outras cidades e estados, quando em busca de atendimento médico e internação, nos hospitais públicos na Cidade de Teixeira de Freitas-Ba, que não tem como arcar com alimentação e hospedagem,

PSCAPS CASA DE APOIO

Ao mesmo tempo que agradecemos o carinho, o respeito e todo apoio oferecido, informamos que o projeto Pscaps Casa de Apoio Solidário, não tem vínculo com nem uma instituição religiosa, e continua aberto para qualquer pessoa físicas, jurídicas, instituições públicas e privada, voluntarias, possam continuar nos ajudando, como alguns já fazem, nesse trabalho Social Beneficente Filantrópica e missionário como pessoas autoridades, empresários e instituições e igrejas parceiras engajadas já fazem, no muito que já fazemos e pretendemos no Reino de Deus, gostaríamos de demonstrar nossa gratidão pelo apoio e o muito que foi feito neste tempo, para que cumpríssemos nossos objetivos, acolhendo pessoas carentes, fazendo Missões e ajudando a quem precisa do nosso amor e cuidados.

RELEMBRANDO

1João 4:40... "Quem diz amar a Deus, e não cuida e ama as pessoas, é mentiroso", por tanto, melhorar a vida dos outros que são amados de Deus, com o trabalho social, é muito melhor adoração a Ele, do que rituais de elogios a Ele em orações, cantos, pregações e outros ritos.





INFORMAÇÕES FUNCIONAMENTO-PSCAPS CASA DE APÓIO SOLIDÁRIO

O PROJETO SOCIAL CASA DE APOIO SOLIDÁRIO, por sua sigla ONG PSCAPS, instituída como associação civil sem fins lucrativos, fundada em 28 de agosto de 2017, por tempo indeterminado, que rege por seu Estatuto, e Regimento Interno, e pelas normas legais pertinentes. Com sede e fórum na Cidade de Teixeira de Freitas BA, funcionando na Rua Rubens Mota Dantas 147, no Bairro Residencial Pioneiros Teixeira de Freitas, podendo atuar em todo território nacional, através do CNPJ 31.633.178/0001-01. E receber doações lícitas de qualquer pessoa física e jurídica. É uma organização sem fins lucrativos, beneficente social humanitária, em parceria com autoridades, empresários, instituições públicas, privadas, físicas e jurídicas, e voluntários desejosos em ajudar a manter a Casa de Apoio, e ao próximo por amor e obediência a Deus.

A DIRETORIA ESTATUTÁRIA DA ONG PSCAPS CASA DE APOIO SOLIDÁRIO, reuniu se no dia 17 de outubro de 2020, para avaliação de suas ações e atividades nestes 03 anos de funcionamento, e em especial neste período de pandemia do Corona Vírus, onde foram discutidos vários assuntos relevantes para a reabertura e funcionamento da casa de apoio, e dar continuidade ao acolhimento as pessoas que acompanham doentes em busca de tratamento médico e internamentos nos hospitais de Teixeira de Freitas que precisam não tem onde ficar:

1-A CASA DE APOIO SOLIDÁRIO, continua funcionando normalmente como desde o início, de acordo com o seu estatuto, regimento interno, e pelas normas legais pertinentes, continuando em busca de parecerias com autoridades, empresários, Instituições públicas, e privadas, pessoas físicas e jurídicas, que venham apoiar este projeto, contribuindo para a manutenção da Casa de Apoio, ajudando a quem precisa.

2-COMO AINDA ESTAMOS VIVENDO COM A PANDEMIA, A CASA DE APOIO, estará funcionando normalmente respeitando as orientações dos órgãos competentes, com Máscara, Álcool em Gel, distanciamento, e outras orientações.

O PSCAPS CASA DE APOIO SOLIDÁRIO, é uma organização sem fins lucrativos, beneficente social sócio humanitária, em parceria com autoridades, empresários, instituições públicas, privadas, físicas e jurídicas, e voluntários teixeirenses, interessadas em desenvolver, o amor solidário, compaixão e misericórdia, apoiando e sendo solidários com o próximo, amando e

ajudando pessoas que precisam de amor, carinho, cuidados humanitários solidários. Visando os pacientes e seus acompanhantes demonstrando amor ao próximo, com ações sócias humanitárias beneficentes, com pessoas oriundas do interior do município, outras cidades e estados, quando em busca atendimento médico e internação, nos hospitais públicos e privados na Cidade de Teixeira de Freitas-Ba, que não tem como arcar com alimentação e hospedagem, com intuito de oferecer acolhimento aos acompanhantes de enfermos em tratamento de saúde nos hospitais Públicos deste município, oriundos de cidades vizinhas e outros Estados, com vulnerabilidade financeira para arcar com hospedagem e alimentação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.



PSCAPS PROJETOS SOCIAIS: CASA DE APOIO SOLIDÁRIO

O PSCAPS PROJETOS SOCIAIS: CASA DE APOIO SOLIDÁRIO é um projeto que nasceu no coração de Deus, de caráter sócio- humanitário sem fins lucrativos, beneficente, filantrópico, no âmbito social que visa mobilizar a sociedade em geral, no intuito de agregar parceiros e apoiadores para este projeto. O objetivo é promover acolhimento, amor e solidariedade ao próximo e às pessoas em vulnerabilidade que precisam de ajuda.

O PSCAPS PROJETOS SOCIAIS; CASA DE APOIO SOLIDÁRIO, Inscrito no CNPJ 31.633.178/001-01; Fundado em 28 de agosto de 2017; por sua sigla ONG PSCAPS, instituída como associação civil beneficente filantrópica sem fins lucrativos, sem vínculo algum com instituições religiosas. Além de parceria voluntária, o projeto está aberto para desenvolver parceria com entidades públicas e privadas, pessoas físicas e jurídicas, por tempo indeterminado, desenvolvendo vários projetos sócio-humanitários na cidade e região, ajudando de múltiplas maneiras, outras instituições e entidades sociais filantrópicas operantes em nosso distrito. A Casa de Apoio Solidário atua em todo território nacional regida por seu Estatuto e Regimento Interno e pelas normas legais e pertinentes considerando o disposto na Lei Federal **31.019/31/2014;** que torna público às Organizações da Sociedade Civil interessadas em desenvolver vários projetos sociais sócio-humanitários beneficentes na cidade de Teixeira de Freitas e região, além de levantar voluntários que estejam dispostos em desenvolver o amor, compaixão e misericórdia, apoiando o projeto, e sendo solidários com o próximo, ajudando pessoas que precisam de carinho e cuidados. O projeto acolhe os pacientes e seus acompanhantes no intuito de ajudar pessoas oriundas do interior do município, outras cidades e estados, que estão em busca de atendimento médico e internação, nos hospitais na Cidade de Teixeira de Freitas-Ba, e de passagem pela cidade ou em vulnerabilidade financeira que não tem como arcar com hospedagem e alimentação. A ONG PSCAPS tem parceria com instituições de cunho social, nas áreas que se enquadram com os projetos, princípios e objetivos da OGN PSCAPS que funciona na Rua Rubens Mota Dantas, 147, no Bairro Residencial Pioneiros, CEP-45985-000, Teixeira de Freitas-BA

O PSCAPS PROJETOS SOCIAIS - CASA DE APOIO SOLIDÁRIO, com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação. Com possibilidades de oferecer, a exemplo, serviços nas áreas de acolhimento, hospedagem e alimentação, orientações espirituais e emocionais, além de outras orientações juntos aos órgãos públicos, sobre direitos, deveres e

cidadania e demais necessidades para a sobrevivência do ser humano, com profissionais preparados nas áreas. Em suma, o objetivo é promover amor humanitário, solidário, filantrópico aos que mais precisam deste projeto, de maneira gratuita, dentro das possibilidades da PSCAPS CASA DE APOIO SOLIDÁRIO.

Ao analisar-se a situação da cidade de Teixeira de Freitas e região, foi identificada grande demanda de serviços que oferecessem amparo e apoio humanitário/solidário às pessoas em vulnerabilidade, surgindo a idéia de criar o Projeto Social Psacaps - Casa de Apoio Solidário, e juntarmos-nos com autoridades, empresários e, também, pessoas na sociedade interessadas em desenvolver o amor e a solidariedade.

A PROPONENTE, A ASSOCIAÇÃO ONG PSCAPS CASA DE APOIO SOLIDÁRIO, Instituição Social Civil beneficente, que investe em vários projetos sociais na cidade e região trazem, através de uma equipe comprometida com este projeto, composta por vários membros de diversos seguimentos da sociedade interessados em desenvolver o amor, compaixão, e misericórdia para com o próximo, tem como proposta inovadora atender a cidade de Teixeira de Freitas, sua região Cidades e outros estados, tendo a ONG PSCAPS como entidade Social Benficiente Filantrópica, Técnica Social responsável pelo apoio técnico, aperfeiçoamento e formação dos meios e condições necessárias para o desenvolvimento deste projeto. A atuação se desenvolve nas áreas de acolhimento às pessoas que acompanham doentes em busca de atendimento médico, internamento nos hospitais ou em trânsito na cidade, além de outras necessidades, oferecendo apoio nas áreas espiritual, emocional e psicológica, interação social, psicossomáticas, terapia familiar, psicanálise clínica, conhecimento dos seus direitos e deveres juntos aos Órgãos públicos, de acordo com as necessidades de cada um que procure o projeto Psacaps.

"Um projeto é uma ação sócio beneficente, sócio, solidário, Filantrópico planejado com objetivos resultados e atividades de curto, médio e longo prazo, baseados em uma quantidade limitada de recursos (...) e de tempo (AMINI 18.2000).

O PROJETO PSCAPS CASA DE APOIO SOLIDÁRIO, doravante chamado PSCAPS- CASA DE APOIO SOLIDÁRIO, com base na demanda das necessidades sociais beneficentes procurará buscar apoio e parceria com gestores públicos e

privados, pessoas físicas e jurídicas, e voluntários interagindo também com as cidades e municípios da região, e até outros estados, para ajudar na manutenção do projeto Casa de Apoio e suas finalidades, com o objetivo de promover o amor solidário beneficente social. Sendo que todo trabalho tem o amparo jurídico no Art. 5º, Inciso 3º do Estatuto da ONG PSCAPS PROJETOS SOCIAIS : CASA DE APOIO SOLIDÁRIO.

Suas atividades serão regulamentadas em conformidade com o Art.4º na observância no Paragrafo 3º do Estatuto da ONG PSCAPS PROJETOS SOCIAIS CASA DE APOIO SOLIDÁRIO, bem como no Regimento Interno do projeto PSCAPS .

O PSCAPS terá capacidade para 6 (seis) quartos com 4 (quatro) camas em cada um, acomodando 24 (vinte e quatro) pernoite diário. A posteriori, a sede a ser construída, se dividirá em duas alas feminina e masculina, o que será exigido alguns requisitos a serem estabelecidos no Regimento Interno do Projeto. Para receber os acolhidos ocorrerá a triagem realizada pelas assistentes sociais dos hospitais e pela Secretarias de Saúde e Assistência Social, esta quando houver pessoas em trânsito na cidade. Também ocorrerão cadastramento nas entidades privadas, quando em Parceria com o PSCAPS CASA DE APOIO, por meio de uma Guia de encaminhamento para a Casa de Apoio.

PARA TER ACESSO A CASA DE APOIO SOLIDÁRIO FAZ-SE NECESSÁRIO:

a) Estar acompanhando doentes em busca de atendimento médico e internamentos nos hospitais, sem recursos financeiros para arcar com hospedagem e alimentação e seja conduzido através de uma guia de encaminhamento para a Casa, pelos assistentes sociais dos hospitais, nos quais o paciente estará internado. Devem ser advindos de uma localidade de domicilio mínimo de 50 Km de distância da cidade de Teixeira de Freitas, podendo ser, até mesmo, de outros estados;

b) Estar em trânsito pela cidade de Teixeira de Freitas, em busca de soluções de problemas adversos, desde que se encontrem em vulnerabilidade social financeira, sem condições de arcarem com hospedagem e alimentação, e não possuírem parentes na cidade. Desde que sejam cadastrados através de uma guia de encaminhamento, por um órgão público ou privado em parceria com o Psacaps. Devem advir de uma localidade de domicílio mínimo de 50 Km de distância da cidade de Teixeira de Freitas, podendo ser, até mesmo, de outros estados;

c) Os acolhidos serão responsáveis por cuidar do ambiente e lavar suas próprias roupas de uso pessoal. Ao utilizarem as roupas de cama dispostas na Casa, quando não trouxer, devem ser devolvidas limpas para a casa;

PSCAPS CASA DE APOIO é mantido com parcerias e doações voluntárias de pessoas físicas e jurídicas, e por aqueles que sentirem de Deus a vontade de contribuir para a manutenção da casa.

FINALIDADES DO PROJETO CASA DE APOIO SOLIDÁRIO:

1º- Promover apoio solidário e assistência social beneficente filantrópica, por meio do serviço de hospedagem, alimentação e dormida, com a capacidade de no máximo 20 pessoas, ajudando a jovens, adultos e idosos, com foco nas pessoas que acompanham doentes em busca de atendimento médico, internamento nos hospitais de Teixeira de Freitas e pessoas em trânsito na cidade, quando encaminhados por Órgãos Públicos e Privados em parceria com o Pscaps.

2º- Prestar serviços de hospedagem e alimentação de forma gratuita a quem não tenha nem uma condição de contribuir com o mínimo que puder para a manutenção da Casa de Apoio.

3º- Auxiliar nos direitos e deveres das pessoas acolhidas na Casa de Apoio.

4º- Articular espaço de participação e integração entre os acolhidos na Casa de Apoio, visando a comunhão, amor fraterno e interação uns com os outros, como pessoas especiais para Deus.

5º- Articular e interceder junto as entidades, instituições públicas e privadas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, pessoas físicas e jurídicas, e voluntários para a captação de recursos financeiros e materiais com a finalidade de garantir a execução dos projetos e seu objetivos no pleno atendimento aos acolhidos em vulnerabilidade pessoal de saúde, material e existencial.

6º- Articular, promover e estimular políticas públicas sociais voltadas ao apoio e ao acolhimento dos acompanhantes a doentes internados nos hospitais, e pessoas em trânsito de passagem por Teixeira de Freitas.

7º- Promover campanhas de prevenção e meios de qualidade de vida, junto aos vulneráveis e necessitados que vivem à margem da sociedade, quando for possível.

8°- Desenvolver campanhas junto a sociedade em geral, em busca de meios para a sobrevivência e manutenção da Casa para que não venha sofrer descontinuidade, pela sua importância e relevância nas suas ações socioassistenciais humanitárias benéficas para quem precisa em especial, quem vem em busca de cuidar da saúde, e outras necessidades buscadas em Teixeira de Freitas.

OBJETIVO GERAL

Oferecer hospedagem, alimentação e dormida temporária enquanto o doente estiver internado nos hospitais, e pessoas em trânsito de passagem por Teixeira de Freitas, e acompanhantes que vêm em busca de tratamento de saúde, para que tenham um mínimo de conforto e qualidade de vida, apoiando-os no âmbito espiritual, psicossomáticos, psicanálise clínica, terapia familiar e outras atividades oferecidas pelo projeto PSCAPS, demonstrando na prática a mudança da realidade que o projeto pretende, contribuindo e oferecendo respostas ao principal problema apontado pela comunidade teixeirense, em uma perspectiva a curto, médio e longo prazo para a execução do projeto.

OBJETIVO ESPECIFICO

Desenvolver as potencialidades do projeto de forma criativa; proporcionar condições de autoajuda aos acolhidos nas áreas espirituais, emocionais, psicológicas, psicanálise clínica, arte terapia sócioassistencial. Melhorando a auto estima e qualidade de vida. Dando maior estímulo e motivações para que tenham uma recuperação e estadia saudável em seus tratamentos de saúde e passagem por Teixeira; vivência e troca de experiência que dê para superar os obstáculos físicos, mentais e emocionais. Promover segurança e motivação, estimular o desenvolvimento dos conceitos dos acolhidos; fortalecer os vínculos de amizade, comunhão e bem-estar do convívio dos acolhidos pelo projeto.

ESPECIFICO:

Objetividade no que se propõe a fazer, não é algo genérico; mensurável: quantifica o que irá fazer;

ATINGIVEL: Ao final do projeto, passíveis de serem atingidos; relevante: para o alcance do objetivo geral:

TEMPORAL: estar dentro do tempo de realização do projeto Casa de Apoio Solidário também acompanhantes de pessoas em tratamento médico e internamento Hospitalar e em trânsito por Teixeira de Freitas;

Este projeto funciona em uma casa alugada adequada a este tipo de apoio, com uma equipe especializada para atendimento, enquanto construímos a nossa sede própria. Neste aspecto, atuamos em parceria com instituições públicas e privadas, pessoas físicas e jurídicas, autoridades, empresários e voluntários da cidade integrando ao rol de entidades, para desenvolver projetos sociais voltados às questões sócioassistenciais filantrópicas, além do apoio espiritual e a inclusão do indivíduo no contexto social e familiar, educacional, de saúde, e assistência social. Tudo isso, para que contribuamos com a busca de uma sociedade mais justa, mais digna e humanitária, pois compreendemos que todos nós somos seres humanos amados por Deus, chamados a cuidar e ajudar o próximos, ajudando a quem precisa, o que não tem preço.

A IMPLANTAÇÃO DA CASA DE APOIO em Teixeira de Freitas, se traduz em mais uma maneira para que a sociedade teixeirense, outras cidades da região e outros estados vislumbrem uma forma de alcançar o público alvo deste projeto, a saber, todas as pessoas portadoras de cuidados especiais, tratamentode saúde, e em trânsito, do município de Teixeira de Freitas, cidades da região e outros estados. O projeto funciona com a participação efetiva de doações e parceria com órgãos públicos e privados ligados à saúde e assistência social beneficente filantrópica, pessoas jurídicas, autoridades, empresas, intituições e pessoas voluntárias como parceiros colaboradores do projeto.

Visa também juntar forças e cooperação com todos os interessados nas ações sociais e filantrópicas para ajudar ao próximo em situação de vulnerabilidades sociais e financeiras, buscando oferecer melhores condições humanas, espirituais, emocionais e sociais a quem precisa. Procura melhorar o atendimento e acolhimento a aqueles que vem a nossa cidade em busca de atendimento médico, internamento nos hospitais e passagem pela cidade, e seus acompanhantes, principalmente no que se refere às condições de acomodações e apoio as necessidades básicas.

JUSTIFICATIVA

O projeto PSCAPS é um meio de demonstrar amor humanitário e solidário às pessoas que precisam dos serviços e ajuda, e também uma maneira de contribuir com a sociedade e órgãos públicos, utilizando o nossos potencial humano, social , nas áreas socioassistenciais, sociohumanitárias, e socioeducacionais, buscando o desenvolvimmento socioespirtual e emocional de cada indivíduo integrado na sociedade e na família.

Os acompanhantes e em trânsito de passagem, que não tem onde se hospedar enquanto são atendidos nos seus procedimentos médicos e outras situações que necessitem de apoio enquanto perdurar suas necessidades de tratamento e atendimento humanitário de acordo com as possibilidades da Casa de Apoio.

ORIENTAÇÕES E ACONSELHAMENTOS;

Espirituais, emocionais, psicossomáticos, psicosociais, que ajudam no tratamento, além de toda contribuição para ajudar pacientes e acompanhantes, que serão cuidados, promovendo um ambiente favorável que ofereça condições mínimas no ganho da autoestima, segurança e confiança em si mesma que lhe dê mais condições práticas que estejam dentro dos propósitos e objetivos deste projeto. Trata-se de uma atividade abrangente, que cada vez mais utilizando ajuda, por ser realizado ativamente, em outros lugares com bons resultados em regiões diferentes, onde os usuários colaboram para que ótimos resultados sejam realmente alcançados.

PÚBLICO ALVO

Todas as pessoas carentes vulneráveis sociais e financeira dentro das perspectivas do projeto que necessitam de ajuda, oriundas do interior do município, cidades da região e outros estados, em busca de atendimento médico, internamento nos hospitais, e em trânsito pela cidade, e não tem parentes na cidade e não tem como arcar com hospedagem, alimentação e dormida na cidade.

PROCEDIMENTO METODOLÓGICOS

Serão realizadas reuniões e palestras, diversificadas, dinâmicas de grupos acerca de problemas espirituais, emocionais, comportamentais, psicossomáticos, psicológicos, psicanalíticos, terapia familiar, sóciofamiliar, desequilíbrio emocionais e comportamentais de saúde e de qualidade de vida, orientado por profissionais das diversas áreas de humanização social. Além da distribuição de materiais de explicativos no intuito de contribuir para a boa informação, visando a qualidade da saúde e vida social do acolhido, assistidos por profissionais, voltados para o atendimento, acompanhamento, apoio e acolhimento das diversas formas de ajuda com o projeto Casa de Apoio e outros cuidados auxiliares.

ACOMPANHAMENTO AS REUNIÕES DO PROJETO PSCAPS

Diretoria administrativa, parceiros contribuintes, conselhos auxiliares, interessados diretos e voluntários que contribuem para a manutenção dos projetos.

Obs.: em caso de votação, só a Diretoria Administrativa vota, os demais podem da

sugestões e opinar ajudando no bom andamento e desenvolvimento dos projetos Pscaps Casa de Apoio, mas não votam.

ATIVIDADES

Serão desenvolvidas por profissionais precedidos de avaliação programadas e planejadas de forma interativa entre os colaboradores, o que é chamado de transdisciplinaridade assim, os objetivos do atendimento são de forma conjunta, buscando ajudar e suprir as necessidades dos participantes e pacientes como um todo, sendo que este só inicia o processo de ajuda o projeto através da orientação da saúde, e assistência social para permanecer na cidade e dar continuidade as consultas, internamento, e outras necessidades socioassistenciais dentro da disponibilidade do projeto Pscaps.

ATENDIMENTOS NO PSCAPS CASA DE APOIO SOLIDÁRIO

Serão individuais para acompanhantes de internados nos hospitais ou pessoas em trânsito na cidade, através de uma guia de encaminhamento enviado pelos Assistentes Sociais dos órgãos parceiros, de acordo com disponibilidades do projeto e com as necessidades e prioridades de cada caso. A Diretoria Administrativa do projeto e seus auxiliares ajudam no posicionamento dos acolhidos, assim como na estimulação das atividades previstas e a serem realizadas.

O trabalho do projeto esta voltado para ajudar na medida do possível. Atuando no desenvolvimento, estimulação e mediação das orientações para tratamento de saúde, e assistência social a quem esta em trânsito de passagem pela cidade. A equipe será composta por profissionais de cada área de atuação do projeto Casa de Apoio Solidário-Pscaps, a saber:

ADMINISTRATIVA

Tem como função a Administração e responsabilidade geral dos projetos, que será exercido sempre por um sacerdote Pastor, sendo o administrador geral da Casa de Apoio, respondendo pela Administração geral interna e externa, em contato com os parceiros, autoridades e instituições Públicas & Privadas, empresários, em comum acordo com a Administração da ONG PSCAPS.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tem como função acompanhar os acolhidos acompanhantes e pessoas em trânsito de passagem pela cidade, começando pela anamnese (entrevista inicial) que é feita pelos assistentes sociais dos hospitais e dos órgãos de assistência social da

cidade, e depois, a aproximação do acolhido, encaminhado-o através de um guia de encaminhamento para o projeto Casa de Apoio Solidário, que oferece acomodações mínimas de apoio aos acolhidos dentro das limitações do projeto, visando sempre a qualidade do tratamento de saúde, e assistência social, a quem esta em trânsito na cidade.

NUTRICIONISTA

Desenvolve uma avaliação assistencial durante a estadia dos acolhidos na casa.
ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, PSICOLÓGICA, PSICANÁLITICA, TERAPIA FAMILIAR, E OUTROS,

ESPIRITUAL: tem como função orientar o acolhido nas questões espirituais, e será sempre por um sacerdote Pastor, orientando sobre: amor, pecado, perdão, Salvação, vida eterna, comunhão com Deus, e uns com os outros, como meio de ajudar na cura epiritual, física e emocional de cada um, proporcionando-lhes qualidade de vida saudável.

PSICOLÓGIA: Tem com função, orientar e acompanhar os acolhidos durante a sua estadia, na casa e atuam como orientadores nas questões psissomáticas e comportamental, através de reflexões bíblicas psicológicas, auxiliando na elaboração de conscientização para valorizar o tratamento de uns aos outros e obter melhor saúde física, mental, emocional e espiritual, promovendo autoconfiança emocional.

PSICANALISE: Orientando e acompanhando os acolhidos durante a estadia na Casa, atuando na orientação das questões traumáticas do comportamento psicossomáticos e outros transtornos comportamentais, oriundos dos traumas no seu histórico de vida, ajudando a se livrarem dos traumas que a vida e as circunstâncias oferece ao indivíduo.

TERAPIA: Tem como objetivo orientar possíveis conflitos ou distúrbios coletivos no âmbito do convívio familiar, em grupos e individual.

METAS DO PROJETO SOCIAIS: CASA DE APOIO SOLIDÁRIO

Atingir o maior número de acolhidos acompanhantes, e em trânsito de passagem na cidade, em situações de vulnerabilidade financeira e sociais passíveis, em busca de atendimento médicos, internamentos nos hospitais, e que não tenham parentes na cidade e não tenham onde ficar. O intuito é que o ambiente seja apoio para que possam tomar um banho, um café, lanche e principalmente dormir, enquanto aguardam os procedimentos médicos e problemas outros. As pessoas serão encaminhadas pelos

Assistentes Sociais para serem acolhidas pela Diretoria administrativa e equipe da Casa, no intuito de suprir essas necessidades, oferecendo acolhimento, amor, carinho para que se sintam especiais enquanto permanecerem na casa.

RESULTADOS ESPERADOS.

A ideia da Casa de apoio para acolhidos que acompanham doentes em busca de atendimento médico, internamento nos hospitais, e pessoas em trânsito na cidade, advindos do interior do município, cidades da região e de outros estados, tem sido explorada no mundo inteiro com resultados relevantes e muito positivos, relatados por vários acolhidos e seus respectivos acompanhantes/familiares, respaldadas pelos órgãos públicos e privados, autoridades, empresários e a sociedade em geral, através das experiências e ações das ONGs e instituições sociais beneficente sem fins lucrativos, procurando contribuir com os órgãos públicos e privados e a população carante. Tudo isso a fim de que seja proporcionada condições mínimas de amenizar seus sofrimentos e dificuldades em busca de uma melhor qualidade de vida digna nos momentos mais difíceis.

Diante do exposto, este projeto será mais uma porta aberta para ajudar a quem precisa em nosso município e cidades da região, e outros estados, buscando parcerias com os gestores públicos e privados, como uma forma de amenizar o sofrimento das pessoas em vulnerabilidades financeiras, social e humanitárias, por meio da Casa de Apoio Solidário. A ação envolve muito amor ao próximo, profissionais qualificados, que oferecem um tratamento mínimo que será cada vez mais eficaz, e resultará num ganho para os parceiros do projeto e acolhidos, através da experiência e convívio, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento emocional e espiritual, no contato com as pessoas e as situações criadas para ajudá-las durante o contato com nossa equipe de apoio.

A função primordial do projeto Casa de Apoio Solidário é acolher, amar e cuidar com carinho dos acompanhantes acolhidos, demonstrando respeito, compromisso e responsabilidade social, valorizando a cidadania e ações sociais, preocupada com o bem estar das pessoas na sociedade teixeirese, na região e também em outros estados. Neste contexto o Pscaps projetos Sociais tem papel relevante destacando-se como força socioassistencial, primando pelo zelo, honestidade, objetivando o propósito e a finalidade de cuidar das pessoas que precisam de ajuda, oferecendo melhor qualidade de vida com as suas ações sóciohumanitárias na sociedade onde está

inserida, como servos de Deus humanos e comprometidos em fazer o bem através dos princípios e verdades Bíblicas sobre os quais nos fundamentamos.

Nos dias atuais e nas circunstâncias em que o mundo vive, além de suas atribuições sociohumanitárias, Cristocentricas, desempenha várias atribuições que direta o indiretamente influenciam no cotidiano educacional, intelectual e de ação social, colaborando com todos os seguimentos da sociedade, procurando fazer a nossa parte como ONG PSCAPS PROJETOS SOCIAIS, para diminuir as diferenças e desigualdades sociais, promovendo a paz, amor, segurança e visando dias melhores que os seres humanos e a sociedade anseiam.

Desta forma, o referido projeto visa construir parceria e pontes com os órgãos públicos e privados, autoridades, empresários, comerciantes e a sociedade em geral, valorizando seu papel social e sua missão enquanto Instituição Social Civil beneficente filantrópica, sem fins

lucrativos, construindo uma visão clara de seu papel sóciohumanitária social beneficente, oferecendo sua contribuição onde está inserida.

EQUIPE IDEALIZADORA DO PROJETO SOCIAL- CASA DE APOIO SOLIDÁRIO

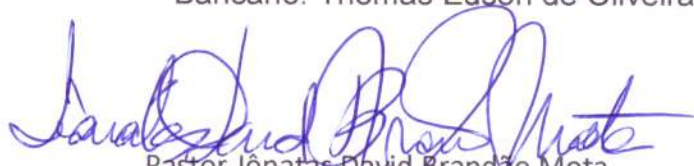
Pastor: Estevão Almeida Vilas Boas

Farmacêutico: Valber Souza Laiber

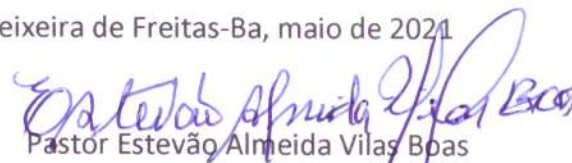
Esteticista: Dilza Souza de Araujo Vilas Boas


Capitã Policial: Soraya Marques

Bancário: Thomas Edson de Oliveira


Pastor Jônatas David Brandão Mota
Presidente da ONG PSCAPS

Teixeira de Freitas-Ba, maio de 2021


Pastor Estevão Almeida Vilas Boas
Diretor Executivo da Ong Pscaps


Valber Souza Laiber
Gestor Financeiro

PSCAPS PROJETOS SOCIAIS: CASA DE APOIO SOLIDÁRIO

Diretor Executivo, Pastor Estevão Almeida Vilas Boas

E-mail pscaps@hotmail.com Tel. (73) 98112-8368;

Rua Rubens Mota Dantas, 147-Bairro Residencial Pioneiros,
Teixeira de Freitas-Ba.



ESTATUTO SOCIAL

ONG PSCAPS

PROJETO SOCIAL CASA DE APOIO SOLIDÁRIO

CAPÍTULO PRIMEIRO

Da denominação, sede, natureza e duração

Art. 1 - O Projeto Social Casa de Apoio Solidário, por sua sigla ONG PSCAPS, instituída como associação civil sem fins lucrativos, fundada em 28 de agosto de 2017, por tempo indeterminado, e que regerá por este Estatuto, e pelas normas legais pertinentes, é uma iniciativa da IbCentral de Teixeira de Freitas BA, juntamente com autoridades, empresários e voluntários com intuito de oferecer acolhimento aos acompanhantes de enfermos em tratamento de saúde nos hospitais Públicos deste município, oriundos de cidades vizinhas e outros Estados, com vulnerabilidade financeira para arcar com hospedagem e alimentação.

Art. 2 - Com sede e fórum na Cidade de Teixeira de Freitas BA, situada na Avenida Marechal Castelo Branco, 142, centro, podendo atuar em outras cidades dentro do Território Nacional de nossa Federação.

Art. 3 - O Projeto Social Casa de Apoio Solidário doravante chamado de ONG PSCAPS é uma Instituição civil de natureza jurídica, filantrópica, sem fins lucrativos e sem vinculação político partidária, de cunho assistencial, solidário e humanitário.

Art. 4 - O prazo de duração da ONG PSCAPS é indeterminado.

CAPÍTULO SEGUNDO

Dos objetivos

Art. 5 - A ONG PSCAPS tem como objetivo precípua apoiar, desenvolver ações para defesa do menos favorecido, elevar e manter a qualidade de vida do ser humano no ambiente de tratamento de saúde através da iniciativa sociohumanitária e filantrópica.

Art. 6 - Promoção de um ambiente solidário com o voluntariado, criação de estágios, treinamento para mercado de trabalho, aplicabilidade de profissionais em defesa dos direitos e deveres do cidadão e aplicação de profissionais nas mais diversas áreas de saúde, psíquicas e comportamentais.

Art. 7 - A dedicação às atividades acima previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Art. 8 - Com base na Lei 9.790/99, em observância nos parágrafos quinto que visa a promoção do voluntariado, de criação de estágios e colocação de treinandos para o mercado de trabalho e o parágrafo sétimo, promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; ficam supracitados nosso amparo Legal para existência da ONG PSCAPS.

CAPÍTULO TERCEIRO

Dos integrantes, direitos e deveres

Art. 9 - São integrantes da ONG PSCAPS todos os parceiros contribuintes de natureza física ou jurídica, sem impedimento legal e que venham contribuir com o sustento e nas execuções das atividades estabelecidas no objetivo da instituição, constituída por um número ilimitado de membros.

Os integrantes serão subdivididos em duas categorias: integrantes efetivos e colaboradores.

- I - Integrantes efetivos serão os membros da Igreja Batista Central, que sejam atuantes, comprometidos e que comunguem os objetivos da ONG PSCAPS.
- II - Integrantes colaboradores serão todos os que sustentam financeiramente a instituição.
- III - Os integrantes, qualquer que sejam sua categoria, não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da ONG PSCAPS, nem pelos atos praticados pelo Presidente ou pelo Diretor Executivo.

IV - A admissão de novos integrantes, de qualquer categoria será decidida pela Assembléia Geral.

Art. 10 - São direitos dos integrantes:

- I - Participar de todas as atividades quando convocados;
- II - Propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para essas funções;
- III - Apresentar propostas, programas e projetos de ação para perpetuar a existência da ONG PSCAPS;
- IV - Ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente;
- V - Os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

Art. 11 - São deveres dos integrantes:

- I - Observar o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos da sociedade;
- II - Cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da ONG PSCAPS e difundir seus objetivos e ações;
- III - Considera-se falta grave, passível de exclusão, provocar ou causar prejuízo moral ou material para a ONG PSCAPS.

CAPITULO QUARTO

Das Assembleias Gerais

Art. 12 - A Assembléia Geral é o órgão máximo da Instituição, e é constituída pelos integrantes efetivos da ONG PSCAPS.

Art. 13 - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que necessário, e ordinariamente 1 (uma) vez por ano, para deliberar sobre os seguintes temas:

- I - Apreciação e aprovação do Balanço Anual e demais relatórios financeiros do exercício anterior, e o Orçamento e Plano Anual de Trabalho para o novo exercício;
- II - Nomeação ou destituição do Diretor Executivo;
- III - Nomeação dos membros do Conselho Fiscal;
- IV - Deliberação sobre a admissão de novos integrantes efetivos e colaboradores;
- V - Deliberação sobre a reforma e alterações do Estatuto;
- VI - Deliberação sobre a extinção da Instituição e a destinação do patrimônio social;
- VII - Deliberação sobre casos omissos e não previstos neste Estatuto.

Art. 14 - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente, ou por carta assinada por metade dos integrantes efetivos.

Parágrafo Único - A convocação da Assembléia Geral, ordinária ou extraordinariamente, dar-se-á através de carta comercial ou eletrônica endereçada a todos os integrantes efetivos, e com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 15 - O quórum mínimo exigido para a instalação da Assembléia Geral, a qualquer tempo, é de 50% (cinquenta por cento) dos integrantes efetivos.

Parágrafo Único - Terão direito a voto nas assembleias a categoria integrante efetivo desde que em dia com sua contribuição.

CAPÍTULO QUINTO

Da Administração

Art. 16 - A ONG PSCAPS será dirigida pela Diretoria Executiva, formada por membros efetivos, da IbCentral, Mgrp, delegando poderes de gerenciamento, sendo eleita em assembleia geral, para um período de quatro (04) anos, podendo ou não ser reeleita.

Art. 17 - A administração caberá ao Presidente o qual representará a ONG PSCAPS em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como perante terceiros em geral, podendo nomear procuradores com poder de gerência específicos e mandato em prazo determinado, o qual nunca ultrapassará a data de extinção do mandato do Presidente que outorgou a procuração.

Art. 18 - O Presidente da ONG PSCAPS visando maior operacionalidade das ações, deverá assumir as seguintes atribuições ou nomear e contratar um Diretor Executivo, para:

- I - Coordenar e dirigir as atividades gerais específicas da ONG PSCAPS;
- II - Convocar integrantes efetivos para compor a diretoria Executiva, registrando na Ata da Assembleia;
- III - Celebrar convênios e realizar a filiação da ONG PSCAPS a instituições ou organizações, por delegação do Presidente;
- IV - Representar a ONG PSCAPS em eventos, campanhas e reuniões, e demais atividades de interesse da instituição;
- V - Encaminhar anualmente aos integrantes efetivos e colaboradores, relatórios de atividades e demonstrativos contábeis das despesas administrativas, bem como os pareceres ao Conselho Fiscal, sobre os relatórios e balanço anual;
- VI - Contratar, nomear, licenciar, suspender e demitir funcionários administrativos e técnicos da ONG PSCAPS;

- VII - Elaborar e submeter aos integrantes efetivos e colaboradores, relatórios e Plano de Trabalho Anuais;
- VIII - Propor aos integrantes efetivos reformas ou alterações do presente Estatuto;
- IX - Propor aos integrantes efetivos a fusão, incorporação e extinção da ONG PSCAPS observando-se o presente Estatuto quanto ao destino de seu patrimônio;
- X - Elaborar o Regimento Interno e o Organograma Funcional da ONG PSCAPS e submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Geral;
- XI - Exercer outras atribuições inerentes ao cargo, e não previstas expressamente neste Estatuto.

Parágrafo único - É vedado a qualquer membro praticar atos de liberalidade às custas da ONG PSCAPS.

Art.19. ONG PSCAPS, através da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal, quando perceberem que surgiu dificuldades na administração que extrapole os limites da Diretoria Administrativa, Conselho fiscal, sem encontrar uma solução pacífica, esgotando todas as possibilidades antes de tomar qualquer decisão, recorrerá a IbCentral, através, do MGRP, Ouvidoria, Diretoria, e Conselho de liderança, para dirimir a situação e oferecer parecer que venha sanar as dificuldades.

CAPÍTULO SEXTO

Do Conselho Fiscal

Art. 20- Quando convocados nos termos do Artigo 21, Parágrafo Terceiro, desse Estatuto, o Conselho Fiscal será fiscalizador da administração contábil financeira da ONG PSCAPS e se comporá de três membros da categoria integrante colaborador com idoneidade reconhecida.

XII - Os membros do Conselho Fiscal elegerão, por maioria simples, o seu Presidente, que coordenará os trabalhos desse Conselho;

XIII - O Conselho Fiscal deliberará por maioria simples, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade.

Art.21- Compete ao Conselho Fiscal:

XIV - Dar parecer formal sobre os relatórios e demonstrações contábil-financeiras da ONG PSCAPS, oferecendo as ressalvas que julgarem necessárias;

XV - Opinar sobre qualquer matéria que envolva o patrimônio da ONG PSCAPS sempre que necessário;

XVI - Comparecer, quando convocados, às Assembleias Gerais, para esclarecer seus pareceres, quando assim julgarem necessário;

CAPÍTULO SÉTIMO

Do Patrimônio

Art.22- O patrimônio da ONG PSCAPS será constituído por doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras.

Art.23- A ONG PSCAPS não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência e autonomia perante os eventuais doadores ou subventores.

Art.24- O patrimônio da ONG PSCAPS será constituído e mantido por:

- I -** doações de bens e direitos, bem como contribuições dos contribuintes;
- II -** bens e direitos provenientes de rendas patrimoniais;
- III -** bens e direitos derivados das atividades exercidas pela Instituição;
- IV -** bens móveis e imóveis, veículos, ações e títulos;
- V -** outras fontes patrimoniais.

CAPÍTULO OITAVO

Do Regime Financeiro

Art.25- O exercício financeiro da ONG PSCAPS encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art.26- As demonstrações contábeis anuais serão encaminhadas dentro dos primeiros sessenta dias do ano seguinte à Assembleia Geral, para análise e aprovação.

CAPÍTULO NONO

Da Qualificação da ONG PSCAPS Como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público de Acordo Com a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999

Art.27- A ONG PSCAPS não distribuirá, entre seus sócios, associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio.

Art.28- A ONG PSCAPS aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Art.29- No caso de dissolução, aprovada a extinção pela Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, nos termos do Artigo 14 parágrafos sexto, proceder-se-á o levantamento do seu patrimônio, após a quitação de qualquer de suas atividades, obrigatoriamente será juntado ao patrimônio da IbCentral, para que dê continuidade aos mesmos objetivos, de outra forma, ou instituições legalmente constituídas, qualificadas como organização da sociedade civil de interesse público e sem fins lucrativos, que tenham objetivos sociais semelhantes.

Art.30- A ONG PSCAPS em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Art.31- O conselho fiscal terá competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.

Art.32- Na hipótese da ONG PSCAPS perder a qualificação instituída pela Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido para IbCentral, ou outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

Art.33- A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Art.34- Haverá a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos,

respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

Art.35- A ONG PSCAPS observará as normas de prestação de contas, que determinarão, no mínimo:

- I - A observância aos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - Que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;
- III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;
- IV - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Art.36- É vedada à ONG PSCAPS, como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

CAPÍTULO DÉCIMO

Das Disposições Gerais

Art.37- É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam a ONG PSCAPS em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

Teixeira de Freitas-Ba, 26 de Junho de 2018.

Local e data.



Presidente

[Handwritten signature]

Vice-Presidente

[Handwritten signature]
Eloina Felles de Oliveira

1º Secretária

[Handwritten signature]
Dilza Velos Boas

2º Secretária

[Handwritten signature]

1º Tesoureiro

[Handwritten signature]
Thaues Carlos Sousa de Aguiar

2º Tesoureiro

[Handwritten signature]
Cátia de Aguiar de Aguiar Boas

Diretor executivo

Advogado

[Handwritten signature]

Registro na OAB Nº 31652

[Handwritten signature]
Hélio Amador Pereira

[Handwritten signature]
Lairton de Aguiar Boas

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua Eluzibio Cunha, 1015, sala 04/05, Bela Vista, Teixeira de Freitas-BA
Tel.: (73) 3292-1454 - e-mail: registrodeimoveisxf@uol.com.br



Prenotado sob o n: 10406 em 11/07/2018
Registrado e digitalizado hoje no Livro A
de Pessoa Jurídica sob o n: 4235
TEIXEIRA DE FREITAS -BA 13/08/2018 / Selo
DAJE : 026646
Emolumentos : R\$ 0,00
Taxas : R\$ 0,00

Oficial/Autorizado.

[Handwritten signature]
Livia Ferreira Costa
Escrevente Autorizada

Reprojetado sob o n: 10406 em 11/07/2018

Registrado e digitalizado hoje no Livro A

de Pessoa Jurídica sob o n: 4235

TEIXEIRA DE FREITAS -BA 13/08/2018

DAJE: 026646

Emolumentos: R\$ 0,00

Taxas: R\$ 0,00

Oficial/Autorizado.

Livia Ferreira Costa
Escritor/Autorizado

REGISTRADO
Comarca de Teixeira de Freitas - Bahia



ATA DA ASEMBLÉIA PARA CRIAÇÃO DA ONG PSCAPS PROJETO SOCIAL CASA DE APOIO SOLIDÁRIO

ATA de Nº 01, aos vinte e nove dias do mês de agosto, de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, a EQUIPE EXECUTIVA, criada para estudos e criação da ONG PSCAPS, projeto social casa de apoio solidário sem fins lucrativos. Se reuniu em Assembleia geral, situado à Av. Marechal Castelo Branco, 142, Centro de Teixeira de Freitas-BA. Através do Mgrp da IbCentral, cria uma Equipe Executiva para estudo e criação da ONG.PSCAPS Projeto Social Casa de Apoio Solidário, sem fins lucrativos, formada por membros da IbCentral, e pessoas na sociedade interessadas em desenvolver o amor solidário para com as pessoas que mais precisam de ajuda. A partir daí começamos a fazer pesquisas nos hospitais públicos da cidade, e analisar a situação das pessoas que vem do interior do município e cidades da região, acompanhando pessoas doentes para serem internados nos hospitais públicos da Cidade, UMMI, Regional e UPA. Quando identificamos a grande necessidade das pessoas que vem a Teixeira de Freitas, em busca de tratamento médico com acompanhantes, que muitas das vezes sem nenhuma condição financeira para pagar alimentação, e hospedagem em hotéis, quando no próprio hospital improvisam cama nas cadeiras e nos corredores para passar a noite, muitas das vezes sem tomar um banho, um lanche e etc. De posse desta situação, começamos a estudar e amadurecer a ideia de CRIAR A ONG PSCAPS - PROJETO SOCIAL CASA DE APOIO SOLIDÁRIO, apresentamos ao Pastor da Igreja, MGRP - Relações Públicas, que apoiaram a ideia, e se propuseram apoiar na formatação do projeto Social casa de apoio solidário Pscaps, com o objetivo de acolher pessoas que acompanham enfermos internados em hospitais públicos na cidade, e a partir daí começamos idealizar o projeto, procurando colher sugestões e ideais de outras casas já existentes sobre o mesmo, quando percebemos que houve boa repercussão da ideia, sendo aceita e muito positiva, foi quando a equipe começou a reunir-se, por várias vezes a partir de maio de 2017, para preparar o projeto, com apoio da IbCentral, Ministério de Relações Públicas da IBC e das pessoas interessadas na sociedade, formado pelas seguintes pessoas: Elegemos a Diretoria para elaboração e aprovação do Projeto, com a seguinte composição: Diretor Pastor Estevão Almeida Vilas Boas, e de mais participante da equipe: Edivaldo Almeida Silva, Edite Sampaio da Silva, Edinalva Novais de Souza, Eurides Novais de Souza Cruz, Gessica Karine Lima Macedo Costa, Irma Sueli da S. Meira, Joelice Serva Barros Poloni, Thomaz Edson Andrade de Oliveira, Simoni Brito, Soraya Marques Alves, Válber Souza Laiber, Valdirene Neves Cabral e Davi Souza Santos. Depois de muitas reuniões e discursões concluímos o Projeto PSCAPS, depois de aprovado pela equipe, e Ministério de Relações Públicas; em seguida foi eleita a Diretoria Administrativa do Pscaps, assim constituída: Diretor geral: Pastor Estevão Almeida Vilas Boas, RG.776618, CPF.104.314.385-87; 1º Vice: Edivaldo Almeida da Silva, RG.01.4567884, CPF.068.861.245-87; 2º Vice: Genilson Macêdo Silva, RG. CPF.; 3º Vice: Adilson Pereira Penha, RG. CPF.; 1ª Secretária: Gessica Karine Lima Macedo Costa, RG.11.741.459-00, CPF.008.563.795-57; 2ª Secretária: Elizete Mota, RG. CPF; 1º Tesoureiro: Valber Souza Laiber, RG.4438687, CPF.418.898.355-87. Havendo número legal, o Diretor da Equipe deu por aberta a Assembleia: na sequencia apresentou a pauta do dia, não havendo outros assuntos para o momento, apresentam e aprovam a agenda com os seguintes itens: 1º Apresentação da conclusão dos

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

Dida Vilas Boas
[Other handwritten signatures]

2669-AB765669-0
TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DA COMARCA DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA
Tab.: BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS
Certifico e dou fe que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
TX DE FREITAS-BA 15/08/2018 R\$ 1,30 Empl: R\$2,46 Taxa: R\$1,47
BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS - TABELIÃO
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS - TABELIÃO
 Tábiana P. dos Santos Poliana P. dos Santos Juliana P. dos Santos Emely P. dos Santos



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ONG PSCAPS PROJETO
SOCIAL CASA DE APOIO SOLIDÁRIO, SÓCIOHUMANITÁRIO.**

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, A ONG PSCAPS - PROJETO SOCIAL CASA DE APOIO SOLIDÁRIO - na sala 03 da IbCentral, e sede da citada Ong Pscaps, situada à Av. Marechal Castelo Branco, no 142, Bairro: Centro, Cidade de Teixeira de Freitas, CEP. 45987-000, no estado da Bahia, foi realizada a reunião em assembleia geral com objetivo de indicar as pessoas para abrir e movimentar as contas bancárias, ler o Estatuto da Ong Pscaps projeto Social Casa de Apoio Solidário, aprovar, eleger e dar posse a nova diretoria para o quadriênio 2018/2024.

Todos da Diretoria e Parceiros contribuintes foram convocados com a devida antecedência, para a realização desta assembleia geral, mediante envio de circulares eletrônica.

O Pastor Estevão Almeida Vilas Boas presidente da mesa em exercício iniciou a assembleia no horário supra, solicitado aos PARCEIROS ASSOCIADOS a escolha, entre os parceiros presentes sendo escolhido como Secretário Adox, a Irmã Dilza Souza de Araújo Vilas Boas, executadas as formalidades legais iniciais, o PRESIDENTE propôs a discussão do assunto: Indicação das pessoas autorizadas para abrir e movimentar as contas bancárias, ficando estabelecido que seja: o Presidente, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro na ausência do 1º, e leitura do Estatuto da ONG PSCAPS Projeto Social Casa de Apoio Solidário, e a eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal, conforme estatuto, candidataram-se aos cargos

Chapa única:

[Handwritten signatures in blue ink]
Dilza Vilas Boas
Carlos José da Costa Neto
07

1º TESOUREIRO: Valber Souza Laiber, brasileiro, maior, solteiro, farmacêutico, portador do RG. 4438687, SSP/BA, CPF.418.898.355-87, residente na rua Benedito Palmeira Guerra, nº 211, Residencial dos Pioneiros, Teixeira de Freitas-BA, CEP. 45985-601;

2º TESOUREIRO: Thomaz Edson de Andrade Oliveira, brasileiro, maior, casado, bancário, portador do RG.638605385; SSP/BA, CPF.462.685.615-20, residente na rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº 211, centro Teixeira de Freitas-BA, CEP 45985-106;

CONSELHO FISCAL:

1) Miriam Cléa Conte de Almeida Caires, brasileira, maior, viúva, professora, portadora do RG. 1198781009, SSP/BA, CPF.611654337-53;

2) Jerre Jackson Brito de Andrade, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do RG.421232757, SSP/Ba, CPF.417.737.645.00, residente na Av. Santa Izabel, no 166, Monte Castelo, Teixeira de Freitas-BA, CEP.45990-114;

3) Edgar Fernandes Campos, brasileiro, maior, Casado, empresário, portador do RG.837799309, SSP/Ba, CPF.001.396.125-05, residente e domiciliado na Av. Almirante Barroso, nº 85, Nova Teixeira, Teixeira de Freitas-BA, CEP. 45995000;


Os conselheiros da chapa única foram eleitos por unanimidade, tomando posse neste momento, devendo fazer cumprir o que determina o Estatuto social, e Regimento Interno na integra.

A palavra foi concedida a aquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre qualquer assunto de interesses da Ong Pscaps, não existindo manifestação, o Presidente em exercício encerrou esta Assembleia Geral que foi lavrada a presente ata, lido este instrumento assinam.


Teixeira de Freitas-BA, 18 de junho de 2018

Diogo Vilos Boas
Luís David Marques Neto

DIRETORIA:




PRESIDENTE: Edivaldo Almeida da Silva, brasileiro, maior, casado, funcionário público, portador do RG. 01.456.7884 SSP/BA, CPF 068.861.245-87, residente e domiciliado na rua Duque de Caxias, nº 29, Centro, Teixeira de Freitas-BA, CEP.4599500;




VICE-PRESIDENTE: Adilson Pereira Penha, brasileiro, maior casado, empresário, portador da RG. 307434516: SSP/BA, CPF.330.661.085-20, residente e domiciliado na Rua Jardim do Edem, nº 223, Jardim Beira Rio, Teixeira de Freitas-BA, 45995000;




DIRETOR EXECUTIVO: Pastor Estevão Almeida Vilas Boas, brasileiro, maior, casado, aposentado, portador do RG.776618, SSP/BA, CPF.10.314.385.87, residente e domiciliado na Rua Lauro Faronho, nº 67, Jardim Planalto, Teixeira de Freitas-BA, CEP.45990-608;




1º VICE DIRETOR Josué Miranda, brasileiro, maior casado, empresário, portador do RG.362.195, SSP/ES, CPF.450.725.827-87; residente na rua Maiquinique, nº 95, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas-BA CEP. 4599500;



COORDENADORA DA CASA: Edite Sampaio da Silva, brasileira, maior, casada, cabeleireira, Portador do RG. 0341842877; SSP/BA. CPF.407.473.445-15; residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 29, Centro, Teixeira de Freitas-BA, CEP.4599500;



1ª SECRETARIA: Elenira Alves de Oliveira, brasileira, maior, casada, Professora portadora do RG,1167350235; SSP/Ba, CPF.381.241.655-72; residente na rua Jequitibá, nº 237 Z, Bela Vista, Teixeira de Freitas-BA, CEP.45997-070;



2ª SECRETÁRIA: Dilza Souza de Araújo Vilas Boas, brasileira, maior casada, empresária, portadora do RG 04.886.703-90, SSP/BA, CPF.518.324.455-34, residente na rua Lauro Faronho, nº 67, Jardim Planalto, Teixeira de Freitas-BA, CEP. 459990-608;



Dilza Vilas Boas

Presidente da mesa

Estevão Almeida Vilas Boas

Secretária

Dilza Vilas Boas

DIRETORIA:

PRESIDENTE:

Edivaldo Almeida da Silva
Edivaldo Almeida da Silva
RG.01454378, SSP/BA
CPF.068.861.245-87

VICE PRESIDENTE:

Adilson Pereira Penha
Adilson Pereira Penha
RG. 307434516: SSP/BA
CPF.330.661.085-20

DIRETOR EXECUTIVO:

Pastor Estevão Almeida Vilas Boas
Pastor Estevão Almeida Vilas Boas
RG.776618, SSP/BA
CPF.10.314.385.87

1º VICE DIRETOR:

Josué Miranda
Josué Miranda
RG.362.195, SSP/ES
CPF.450.725.827-87

COORDENADORA DA CASA:

Edite Sampaio da Silva
Edite Sampaio da Silva
RG.0341842877, SSP/BA

Santos José dos Santos

CPF.407.473.445-15



1º TESOUREIRO:

Valber Souza Laiber

RG. 4438687, SSP/BA

CPF.418.898.355-87



2º TESOUREIRO:

Thomaz Edson de Andrade Oliveira

RG.638605385; SSP/BA

CPF.462.685.615-20



1ª SECRETÁRIA:

Elenira Alves de Oliveira

RG,1167350235; SSP/BA

CPF.381.241.655-72



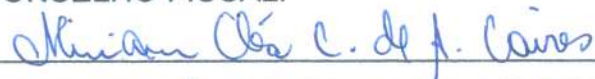
2ª SECRETÁRIA:

Dilza Souza de Araújo Vilas Boas

RG.04.886.703-90, SSP/BA

CPF.518.324.455-34

CONSELHO FISCAL:



1º MIRIAN CLÉA CONTE ALMEIDA CAIRES - CONSELHEIRA



2º JERRE JACKSON BRITO DE ANDRADE- CONSELHEIRO



3º - EDGAR FERNANDES CAMPOS - CONSELHEIRO

ASSOCIADOS PRESENTES:

Genice Karine L.M. Costa

[Signature]

[Signature]

Elaine Felles de Oliveira

Janete Andrade Pereira Advogada - 31.652/BA.

Dilza Velos Boas

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ATA DA ASSEMBÉLIA ORDINARIA DA ONG PSCAPS PROJETOS SOCIAIS: CASA DE APOIO SOLIDÁRIO

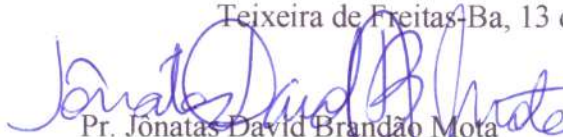
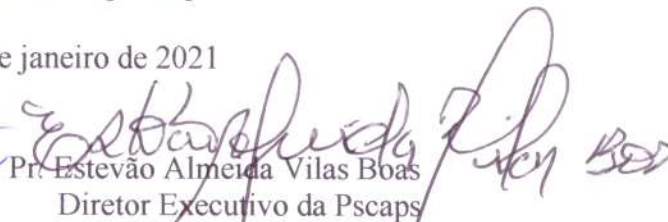
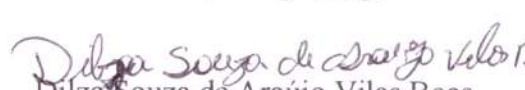
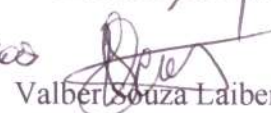
Aos treze dias do mês de janeiro de 2021, às 15:00h, reuniram-se na casa de Apoio Solidário, na sede provisória, os integrantes da ONG PSCAPS PROJETOS SOCIAIS: CASA DE APOIO SOLIDÁRIO. Todos foram convocados com a devida antecedência para a realização da assembleia ordinária, mediante o envio de circular eletrônico com pauta: prestação de contas, reestruturação e eleição da Diretoria da Ong Pscaps, para o quadriênio, 2021 a 2025. Presidida pelo Presidente da ONG PSCAPS: ADILSON PEREIRA PENHA, CPF.330.661.085-20, residente à rua jardim do Éden, 225-Jardim Beira Rio Cep. 45995-000. Teixeira de Freitas-BA, que se iniciou a assembleia no horário supra citado aos integrantes presentes, onde ouviu-se uma Oração pelo Irmão Adilson Pereira Penha, e em seguida comunicou a sua saída da presidência da ONG PSCAPS, e em seguida passou a palavra ao Diretor Executivo Pastor Estevão Almeida Vilas Boas, para dar continuidade à assembleia, onde foi dada a oportunidade para as informações sobre a ONG PSCAPS, CASA de APOIO SOLIDARIO. Em seguida deu-se a eleição e reestruturação da diretoria, e eleição da diretoria, ONG PSCAPS, para o quadriênio 2021 a 2025; sendo eleito as seguintes pessoas: Pastor Jônatas David Brandão Mota, Brasileiro, casado maior, Pastor Ministro Evangélico, Psicólogo, portador do CPF.115.847.555-91, RG-5245/OAB/BA, residente e domiciliado na rua Governador Vitorino Pereira, nº 221 Bairro Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas-Ba; 1º Vice-Presidente Lucio Dimas Sá, brasileiro casado, empresário, portador do CPF: 547.336.185-49, RG.663.688.900-SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Sapucaia, nº.15-residencial Terras da Bahia, Teixeira de Freitas-Ba; 2ª Vice-Presidente: Maria Cristina Barbosa, brasileira casada, Professora, portadora do CPF.227.397.852-91 Residente e domiciliada na rua Travessa Bota Fogo, nº106- Santa Rosa de Lima, Teixeira de Freitas-Ba; Diretor Executivo: Pastor Estevão Almeida Vilas Boas, Brasileiro, casado, Psicanalista, portador do CPF.104.314.385.87, RG.00.776.618-18, SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Lauro Faronho, nº 67 Jardim Planalto, Teixeira de Freitas-Ba; Vice-Diretor da Casa de apoio: Josué Miranda, brasileiro casado, empresário, portador do CPF.450.725.827-87, residente e domiciliado à Rua Maiquinique, nº 223-Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas-Ba; 1ª Secretária: Dilza Souza de Araújo Vilas Boas; Esteticista, portadora do CPF.518.324.455-34, RG.04.886.703-90, residente e domiciliada na Rua Lauro Faronho, nº 67-CEP.45990-608; Jardim Planalto, Teixeira de Freitas-Ba; 2ª Secretária: Luciene Coutinho Barbosa, brasileira Casada, Bancária portadora do CPF.045.406.796-86; residente e domiciliada na Rua Arataca, nº 573, Eixo Sul, Teixeira de Freitas-Ba; Gestor financeiro: Valber Souza Laiber, brasileiro, Solteiro, Farmacêutico, portador RG. 4438687-SSP/BA, CPF.: 418.898.355-87; residente e domiciliado na Rua Palmeira Guerra, n. 211; Residencial dos Pioneiros, Teixeira de Freitas-Ba; **OBS.** Respondem pela Gestão Financeira do Pscaps Casa de Apoio Solidário: Pr Jônatas David Brandão Mota, CPF.115.847.555-91-RG-5245/OAB/BA; Valber Souza Laiber, RG.4438687-SSP/BA, CPF.418.898.355-87; e Pr. Estevão Almeida Vilas Boas, CPF.104.314.385.87, RG.00.776.618-18. O que foi aceito e aprovado por unanimidade por todos os presentes, em seguida foi dada a palavra ao novo presidente eleito, Pr. Jônatas David Brandão Mota, que usou da palavra falando da persistência e coragem diante dos grandes desafios, dos remanescentes da antiga diretoria, motivando, incentivando-os a juntos com os demais a um trabalho de equipe, destacando a importância e relevância do Projeto ONG

Dilza S. de Araújo Vilas Boas

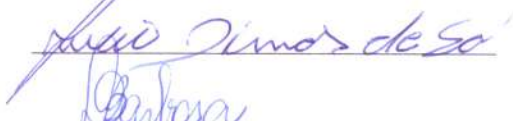
[Handwritten initials and signatures]

PSCAPS, para apoio de múltiplas maneiras, outras instituições social filantrópica em nossa cidade e região, desejando boas-vindas aos novos eleitos, demonstrando a sua gratidão a Deus e a todos que foram eleitos para formar uma equipe de pessoas comprometidas em ajudar a quem precisa procurando trabalhar de forma colegiada onde todos podem se envolver para realizar uma grande obra social em nossa cidade e região. Não havendo mais nada a trata deu-se por encerrada a Assembleia com uma palavra de agradecimento e pelo comparecimento de todos, e uma oração pelo Irmão Lucio Dimas Sá, para constar eu Dilza Souza de Araújo Vilas Boas, 1ª Secretária da ONG Pscaps Projeto Social Casa de Apoio Solidário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelo Presidente da Ong Pscaps.

Teixeira de Freitas-Ba, 13 de janeiro de 2021

 Pr. Jônatas David Brandão Mota Presidente da Ong Pscaps	 Pr. Estevão Almeida Vilas Boas Diretor Executivo da Pscaps
 Dilza Souza de Araújo Vilas Boas 1ª Secretária da Ong Pscaps	 Valber Souza Laiber Gestor Financeiro

Outros Presentes:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SALA DO EMPREENDEDOR

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO 2021	NÚMERO 2061
-------------------	----------------

CONCEDIDO A

NOME: ONG PSCAPS - PROJETO SOCIAL CASA DE APOIO SOLIDARIO	
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 142 WILSON GUIMARAES SOARES CEP: 45987-000 TEIXEIRA DE FREITAS - BA	
INSCRITO NO CMC SOB Nº: 0711516	CNPJ/CPF: 31.633.178/0001-01
NOME FANTASIA ONG PSCAPS - PROJETO SOCIAL CASA DE APOIO SOLIDARIO	
COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	
ATIVIDADE SECUNDÁRIA FUNDAÇÕES ASS. E SOC. SEM FINS LUCRATIVOS, EXCETO AS REGIDAS PELO DIREITO PÚBLICO	
ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO LIVRE, DESDE QUE RESPEITADO AS NORMAS DO DECRETO 624/2019 - ARTIGO 1º.	
Observações: ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO LIVRE, DESDE QUE RESPEITADO AS NORMAS DO DECRETO 624/2019 - ARTIGO 1º.	
DATA INICIO ATIVIDADE 13/08/2018	DATA EMISSÃO 11/08/2021
ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 31/12/2021	CLASSIFICAÇÃO FISCAL Tributação Normal

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO:

<http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br> ATRAVES DO CÓDIGO DE VALIDAÇÃO 001020107115162021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0025381

Contribuinte: **ONG PSCAPS - PROJETO SOCIAL CASA DE APOIO SOLIDARIO**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 31.633.178/0001-01
AVENIDA AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO - ATE 548 - LADO PAR, WILSON
GUIMARAES SOARES, 142 CEP: 45987000 TEIXEIRA DE FREITAS, BAHIA - BA

A Prefeitura Municipal, conforme o artigo 198 da Lei Municipal no 308/2003 de Dezembro de 2003, combinado com disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal no 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Chave de validação da certidão: 20210025381

Validade 90 dias

Emitida Quinta-Feira, 12 de Agosto de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

13969795/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e **CONSIDERANDO** a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ONG PSCAPS - PROJETO SOCIAL CASA DE APOIO SOLIDARIO

CNPJ: 31.633.178/0001-01

Certidão emitida em: 12/08/2021, às 07:56:55 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 13969795

Código de Validação: E519 B8A9 47F7 A95F F4E2 8C17 8239 E47E

Data da Atualização: 12/08/2021, às 02:17:45



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA.



12/08/2021

005073447

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005073447**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 12/08/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ONG PSCAPS PROJETO SOCIAL CASA DE APOIO SOLIDARIO, portador do CNPJ: 31.633.178/0001-01, estabelecida na AV. MARECHAL CASTELO BRANCO 142, Wilson Guimarães Soares, CEP: 45987-000, Teixeira de Freitas - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 12 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:

005073447





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

13969791/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e **CONSIDERANDO** a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ONG PSCAPS - PROJETO SOCIAL CASA DE APOIO SOLIDARIO

CNPJ: 31.633.178/0001-01

Certidão emitida em: 12/08/2021, às 07:56:07 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 13969791

Código de Validação: 7391 F425 21D4 41F4 4401 19A5 447C 9590

Data da Atualização: 12/08/2021, às 02:17:45



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA.



12/08/2021

005073446

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CRIMINAIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005073446**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 12/08/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ONG PSCAPS PROJETO SOCIAL CASA DE APOIO SOLIDARIO, portador do CNPJ: 31.633.178/0001-01, estabelecida na AV. MARECHAL CASTELO BRANCO 142, wilsom guimarães soares, CEP: 45987-000, Teixeira de Freitas - BA. *****

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Esta certidão NÃO ABRANGE as Varas Execuções Penais e Medidas Alternativas.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 12 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:

005073446





12/08/2021

005073443

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CÍVEIS - PESSOA JURIDICA - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005073443**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 12/08/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ONG PSCAPS PROJETO SOCIAL CASA DE APOIO SOLIDARIO, portador do CNPJ: 31.633.178/0001-01, estabelecida na AV. MARECHAL CASTELO BRANCO 142, WILSON GUIMARÃES SOARES, CEP: 45987-000, Teixeira de Freitas - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 12 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:

005073443



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.633.178/0001-01

Razão Social: ONG PSCAPS PROJETO SOCIAL CASA DE APOIO SOLIDARIO

Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO 142 / WILSON GUIMARAES SO /
TEIXEIRA DE FREITAS / BA / 45987-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601233774013603

Informação obtida em 12/08/2021 07:43:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br